



Resolução Nº 020/2025

Dispõe sobre a aprovação de projetos na Etapa Final do Edital do Fundo da Infância e Adolescência – FIA 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 553 de 09 de abril de 2015, que readequou a Lei Nº 304/2011, pelo Regimento Interno deste Conselho, e demais normas pertinentes, e em conformidade com o Edital FIA 2025,

CONSIDERANDO a análise técnica e documental realizada pelo Colegiado do CMDCA, bem como os critérios estabelecidos no referido edital;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Colegiado do CMDCA quanto à conformidade e mérito dos projetos apresentados pela Associação dos Moradores do Tabuleiro e da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CMDCA na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto intitulado Esporte, Cultura e Educação a Caminho da Cidadania, de autoria da entidade Associação dos Moradores do Tabuleiro, aprovado na Etapa Final do Edital FIA 2025, conforme critérios estabelecidos no referido edital.

Art. 2º Aprovar o projeto intitulado TEAcolher, de autoria da entidade Secretaria de Assistência Social, aprovado na Etapa Final do Edital FIA 2025, conforme critérios estabelecidos no referido edital.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada nos meios oficiais do CMDCA e arquivada junto à documentação do Edital FIA 2025.

Jaguaruana - CE, 17 de setembro de 2025.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmasj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

Silvana Gardênia Soares Sombra

Silvana Gardênia Soares Sombra

Presidente do CMDCA

